



**Reitoria**  
Auditoria Interna (AUDIN)

## **Relatório semestral da atividade de auditoria interna**

Período: 01/01/2024 a 26/07/2024

## **Auditoria Interna - AUDIN**

**Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa**

### **Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

### **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

## VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Data
1.0	Relatório semestral da atividade de auditoria interna	26/07/2024

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. TRABALHOS REALIZADOS.....	1
2.1. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT.....	2
2.1.1. Serviços de auditoria.....	3
2.1.2. Capacitação.....	4
2.1.3. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.....	6
2.1.4. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.....	7
2.1.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.....	8
2.1.6. Gestão interna.....	9
2.1.7. Demandas extraordinárias.....	11
3. SITUAÇÕES RELEVANTES QUE PODEM IMPACTAR O RESULTADO DOS TRABALHOS.....	11
3.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	11
3.2. LIMITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	14
3.3. EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS.....	14
3.4. TRANSIÇÃO NA GESTÃO DA UNIDADE.....	15
4. RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO.....	15
5. CONCLUSÃO.....	17
ANEXO I – RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – SITUAÇÃO EM 26/07/2024.....	18

## 1. INTRODUÇÃO

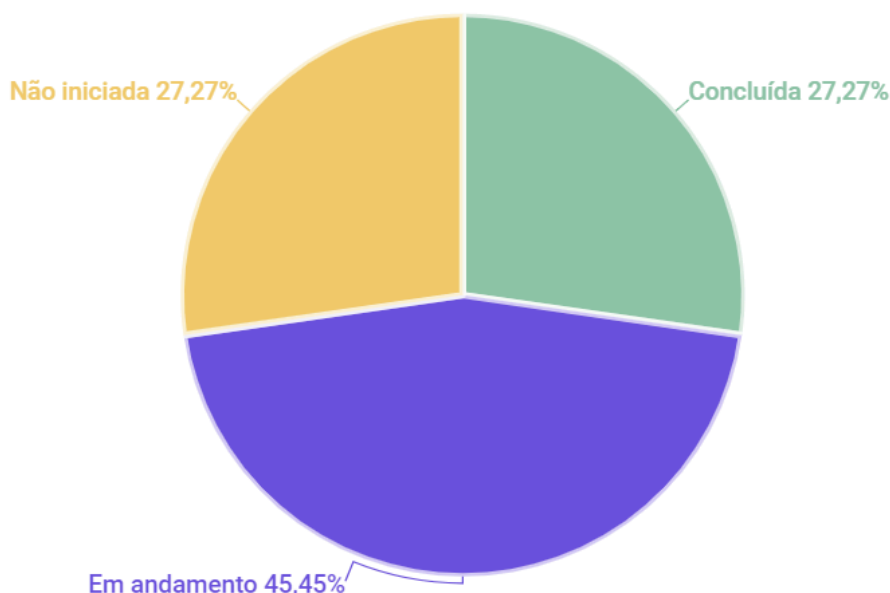
Apresenta-se este Relatório semestral para comunicar sobre o desempenho da atividade da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) ao Reitor e ao Conselho Curador (CONCUR), em observância ao art. 16, inciso VII, da [Resolução CONSUNI nº 319/2021](#), e à ação nº 18 do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\) 2024](#).

O desempenho semestral da atividade de auditoria interna governamental, no período de 01/01/2024 a 26/07/2024, está apresentado nos seguintes tópicos: trabalhos realizados; situações relevantes que podem impactar o resultado dos trabalhos; e recomendações em monitoramento.

## 2. TRABALHOS REALIZADOS

Do total de 22 ações previstas, a AUDIN apresenta, em 26/07/2024, seis ações concluídas, dez ações em andamento e seis ações não iniciadas. O Gráfico 1 apresenta a distribuição percentual de acordo com a situação.

Gráfico 1: Distribuição das ações da AUDIN de acordo com a situação em 26/07/2024



Fonte: Elaboração própria.

Conforme ilustrado no gráfico, as ações em andamento representam a maior parte das atividades, com expectativa de finalização ainda em 2024.

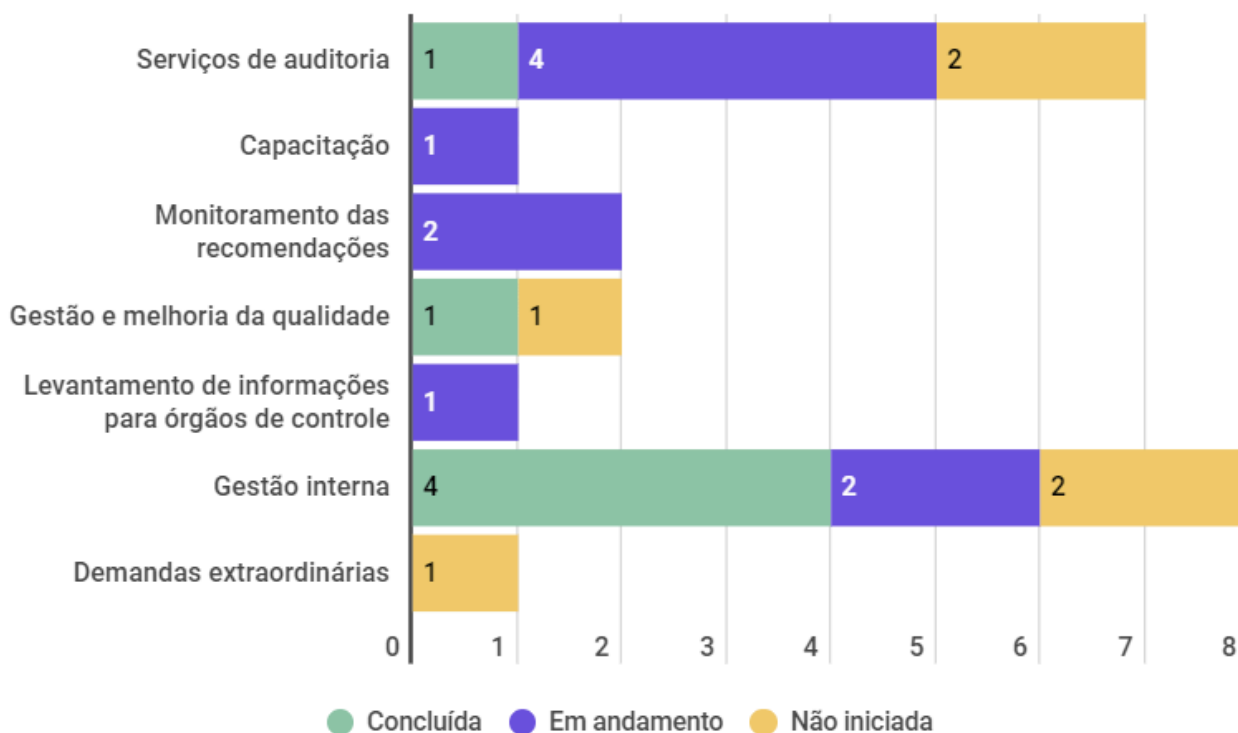
## 2.1. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT

As atividades previstas no PAINT 2024, de acordo com suas características, foram assim categorizadas:

- A. Serviços de auditoria;
- B. Capacitação;
- C. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- D. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- E. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- F. Gestão interna; e
- G. Demandas extraordinárias.

O Gráfico 2 apresenta a quantidade de ações em cada situação (não iniciada, concluída e em andamento) de acordo com a categoria de atividade.

Gráfico 2: Quantidade de ações em cada situação de acordo com a categoria de atividade



Fonte: Elaboração própria.

Nos capítulos seguintes, apresenta-se o detalhamento sobre as atividades realizadas em cada uma das categorias durante o primeiro semestre.

### 2.1.1. Serviços de auditoria

Os serviços de auditoria prestados pela AUDIN podem ser do tipo avaliação ou consultoria. No PAINT 2024, foram previstas quatro avaliações e três consultorias, totalizando sete ações relacionadas a serviços de auditoria.

As avaliações, também chamadas de auditorias, compreendem a obtenção e a análise objetiva de evidências para fornecer conclusões isentas sobre um objeto. As consultorias consistem em assessoramento, treinamento e/ou facilitação, fornecidas à alta administração, para agregar valor à Instituição e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

O Quadro 1 apresenta os serviços de auditoria previstos no PAINT 2024 e a situação em 26/07/2024.

Quadro 1: Situação - Serviços de auditoria

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
1	Auditoria sobre Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	1.070	Não iniciada
2	Auditoria sobre Transparência do relacionamento com fundações de apoio	Verificação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, de acordo com o Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	350	Concluída
3	Auditoria em acessibilidade	Avaliar condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.	1.020	Em andamento
4	Auditoria em Gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos às necessidades e aos padrões de governança	1.070	Não iniciada
5	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR)	Participação nas reuniões do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	20	Em andamento
6	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Participação nas reuniões do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	20	Em andamento

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
7	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Treinamento a membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior, em formato de palestra, sobre o tema “Controles internos da gestão e integridade”.	120	Em andamento
<b>Total de horas previstas em serviços de auditoria</b>			<b>3.670</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Das quatro auditorias previstas, uma foi concluída, uma está em andamento e duas não foram iniciadas, conforme segue:

- Auditoria sobre qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu: ação prevista para iniciar em agosto de 2024;
- Auditoria sobre transparência do relacionamento com fundações de apoio: ação iniciada em 2023 e concluída em 2024. Relatório disponível em [https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/04/relatorio\\_final\\_transparencia\\_do\\_r\\_elacionamento\\_com\\_fundacoes\\_de\\_apoio\\_1.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/04/relatorio_final_transparencia_do_r_elacionamento_com_fundacoes_de_apoio_1.pdf);
- Auditoria em acessibilidade: auditoria em andamento, com previsão de conclusão em outubro de 2024; e
- Auditoria em gestão dos recursos acadêmicos: ação prevista para iniciar em agosto de 2024.

Com relação aos serviços de consultoria previstos, todos estão em andamento, conforme segue:

- Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR): ação contínua, sob demanda do Comitê.
- Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI): ação contínua, sob demanda do Comitê.
- Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI) - treinamento: material em elaboração e palestra programada para setembro de 2024.

### 2.1.2. Capacitação

No PAINT 2024, foram previstas 420 horas de capacitação para a equipe desenvolver 20



competências prioritárias, no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, em conformidade com o [Plano de Capacitação 2024](#) aprovado pelo Reitor da Unipampa. O Quadro 2 apresenta a ação prevista no PAINT referente à capacitação e a situação em 26/07/2024.

Quadro 2: Situação - Capacitação

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
8	Capacitação dos servidores da AUDIN	Treinamentos, cursos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria e às competências requeridas dos servidores da AUDIN.	420	Em andamento

Fonte: Elaboração própria.

Durante o período, foram realizadas 155 horas de capacitação, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3: Capacitações realizadas no período de janeiro a julho de 2024

Servidor	Ação de capacitação	Competência desenvolvida	Carga horária	Período
Auditora 1	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação	Conhecer conceitos relacionados à integridade no setor público para entender como se aplicam à Instituição.	7	Março de 2024
	Curso educação especial e inclusiva no ensino superior: aportes neurodidáticos e neurometodológicos	Conhecer as condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.	38	Abril a Julho de 2024
Auditora 2	Curso E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	Conhecer ferramentas de gestão para resultados.	20	Março de 2024
Auditora 3	Curso Estatística para Análise de Dados na Administração Pública	Conhecer ferramentas e técnicas utilizadas na ciência de dados e na aplicação da inteligência artificial em auditorias.	25	Junho de 2024
	Curso curso Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	Conhecer ferramentas e técnicas utilizadas na ciência de dados e na aplicação da inteligência artificial em auditorias.	20	Junho de 2024
	Curso Visualização de Dados Aplicada à Transformação Digital	Conhecer ferramentas e técnicas utilizadas na ciência de dados e na aplicação da inteligência artificial em auditorias.	25	Junho de 2024
Assistente em administração	Curso Controle em 5 Dimensões	Conhecer conceitos relacionados a controles internos para entender como se aplicam à Instituição.	20	Março de 2024

Servidor	Ação de capacitação	Competência desenvolvida	Carga horária	Período
	Total de horas auditora 1		45	
	Total de horas auditora 2		20	
	Total de horas auditora 3		70	
	Total de horas assistente em administração		20	
	<b>Total de horas no período</b>		<b>155</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que cerca de 37% das horas previstas para capacitação foram realizadas no período.

### 2.1.3. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

O Quadro 4 apresenta as ações previstas no PAINT 2024 na categoria de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas e a situação em 26/07/2024.

Quadro 4: Situação - Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
9	Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	160	Em andamento
10	Avaliação do estoque de recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade.	545	Em andamento
<b>Total de horas previstas em monitoramento de recomendações</b>			<b>705</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Durante o primeiro semestre de 2024, a AUDIN realizou o monitoramento de 62 recomendações. Destas, 25 foram consideradas implementadas e 2 foram consideradas implementadas parcialmente, totalizando 27 recomendações com monitoramento concluído no período. As demais recomendações continuam em monitoramento pela AUDIN.

Destaca-se que há 13 recomendações para as quais os gestores já se manifestaram, mas que ainda não foram analisadas pela AUDIN devido à priorização de outras atividades. A análise dessas manifestações será incluída nos planos de trabalho dos próximos meses.

Com relação à avaliação do estoque de recomendações, seguirá uma metodologia de duas etapas de análise: uma por parte da própria AUDIN e outra por parte dos gestores responsáveis.

Durante o primeiro semestre de 2024, a AUDIN realizou a análise das recomendações em monitoramento, considerando os seguintes aspectos: tempo de emissão, vigência do objeto, especificidade e mensurabilidade.

Na próxima etapa, a ser realizada durante o segundo semestre, cada recomendação será enviada aos gestores responsáveis para análise dos seguintes aspectos: exequibilidade, relevância e oportunidade.

Com base nas duas análises, a AUDIN decidirá sobre a continuidade ou não do monitoramento de cada recomendação.

#### **2.1.4. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental**

O Quadro 5 apresenta as ações previstas no PAINT 2024 referentes à gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental e a situação em 26/07/2024.

Quadro 5: Situação - Gestão e melhoria da qualidade

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Horas previstas</b>	<b>Situação</b>
11	Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Ações de comunicação	Realização de ações para conscientização dos gestores sobre a importância de prestar tempestivamente as informações solicitadas pela AUDIN e para divulgação sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da AUDIN.	90	Concluída
12	Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios da AUDIN	Elaboração do Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	240	Não iniciada
<b>Total de horas previstas em gestão e melhoria da qualidade</b>			<b>330</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Sobre as ações de comunicação, a equipe elaborou e enviou os seguintes e-mails:

- “Consulte as recomendações em monitoramento emitidas pela AUDIN” enviado para servidores e alunos em janeiro de 2024.
- “Conheça o Plano Anual de Auditoria Interna 2024” enviado para servidores e alunos em fevereiro de 2024.
- “Relatório de Auditoria no 01/2024 - Transparência do relacionamento com Fundações de Apoio” enviado para servidores e alunos em maio de 2024.
- “Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023” enviado para servidores e alunos em maio de 2024.
- “Conheça a missão, a autoridade e a responsabilidade da Auditoria Interna” enviado para gestores da alta administração e diretores em maio de 2024.
- “Fortalecendo a parceria com a Auditoria Interna” enviado para gestores da alta administração e diretores em maio de 2024.
- “Recomendações emitidas pela Auditoria Interna” enviado para gestores da alta administração em maio de 2024.
- “Atualização das recomendações em monitoramento emitidas pela AUDIN” enviado para servidores e alunos em julho de 2024.

Com relação à elaboração do Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios da AUDIN, a ação está prevista para iniciar em novembro de 2024.

### 2.1.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

O Quadro 6 apresenta as ações relacionadas ao levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo previstas no PAINT 2024 e a situação em 26/07/2024.

Quadro 6: Situação - levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
13	Comunicações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e Recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)	Acompanhamento das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU à Unipampa no Sistema Conecta-TCU e das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-Aud.	120	Em andamento

Fonte: Elaboração própria.

O monitoramento é feito por meio de consulta quinzenal ao Sistema e-Aud e ao Sistema Conecta-TCU. Realiza-se comunicação via processo ao Gabinete da Reitoria para alertar sobre prazos e alterações relevantes. Os informes enviados no período foram:

- Despacho 1480339: alerta sobre necessidade de resposta ao Ofício 000.769/2024-TCU/AUDEDUCAÇÃO.
- Despacho 1468255: alerta sobre recomendações com data limite próxima aguardando manifestação por parte da Unipampa.

### 2.1.6. Gestão interna

O Quadro 7 apresenta as ações relacionadas à gestão da AUDIN previstas no PAINT 2024 e a situação em 26/07/2024.

Quadro 7: Situação - Gestão interna

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
14	Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores	Implementar o Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores.	200	Não iniciada
15	Parecer sobre a prestação de contas anual	Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2023.	190	Concluída
16	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contendo informações sobre a execução do PAINT 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	100	Concluída
17	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	260	Não iniciada
18	Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN	Elaboração de relatório semestral para comunicar ao Reitor e ao CONCUR as informações sobre o desempenho da atividade da AUDIN.	40	Concluída
19	Plano Anual de Capacitação	Elaboração do Plano Anual de Capacitação com o objetivo de estimular e viabilizar ações de desenvolvimento profissional e atualização de competências.	60	Concluída
20	Gestão da AUDIN	Atribuições relativas à administração da AUDIN.	400	Em andamento

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
21	Apoio administrativo	Atribuições relativas ao apoio administrativo para as atividades da AUDIN.	400	Em andamento
<b>Total de horas previstas em gestão interna</b>			<b>1.650</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Detalhamento sobre as ações:

- Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores: ação programada para iniciar no segundo semestre;
- Parecer sobre a prestação de contas anual: a estruturação do Relatório de Gestão 2023 foi acompanhada pela AUDIN no período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024. Entre fevereiro e março de 2024, a AUDIN trabalhou na elaboração do Parecer Preliminar e do Parecer Final. Parecer Final disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/04/2024-parecer-da-auditoria-interna-final-retificado.pdf>;
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023: foi elaborado pela AUDIN no período de fevereiro a março de 2024 e comunicado ao Reitor e ao CONCUR (processo 23100.005446/2024-83). RAINTE 2023 disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/03/raint-2023-com-capa.pdf>;
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025: ação programada para iniciar no segundo semestre;
- Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN: trata-se do presente Relatório, elaborado durante o mês de julho de 2024;
- Plano Anual de Capacitação: foi elaborado pela AUDIN no período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024 e aprovado pelo Reitor da Unipampa (processo 23100.005555/2022-39). Plano de Capacitação 2024 disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/02/plano-de-capacitacao-2024-pronto-para-envio.pdf>;
- Gestão da AUDIN: foram realizadas atividades de administração da Unidade, como gestão de pessoas; orientações à equipe; planejamento e avaliação de atividades dos servidores da AUDIN; monitoramento dos instrumentos de planejamento; acompanhamento de

- assuntos de interesse da AUDIN; e designação da equipe responsável pelos trabalhos; e
- Apoio administrativo: foram realizadas atividades administrativas, como organização, agendamento e registro de reuniões; contato com servidores de outras Unidades; solicitação de participação em eventos para servidores da AUDIN; atualização do site da AUDIN; monitoramento do e-mail do setor; criação e alimentação de planilhas e documentos; e monitoramento da caixa de processos do SEI.

### 2.1.7. Demandas extraordinárias

O Quadro 8 apresenta a ação relacionada às demandas extraordinárias/reserva técnica prevista no PAINT 2024 e a situação em 26/07/2024.

Quadro 8: Situação - Demandas extraordinárias

Nº	Objeto	Descrição	Horas previstas	Situação
22	Reserva técnica	Alocação de horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a vigência do PAINT 2024.	433	Não iniciada

Fonte: Elaboração própria.

Até o momento, não foram recebidas demandas extraordinárias. Contudo, parte das horas já está sendo utilizada em demandas que estão exigindo mais esforços do que o previsto, especialmente na auditoria em acessibilidade.

## 3. SITUAÇÕES RELEVANTES QUE PODEM IMPACTAR O RESULTADO DOS TRABALHOS

Nos capítulos seguintes são detalhadas as situações relevantes que podem impactar o resultado dos trabalhos: recomendações pendentes de exercícios anteriores; limitação de recursos humanos; eventos climáticos extremos; e transição na gestão da Unidade.

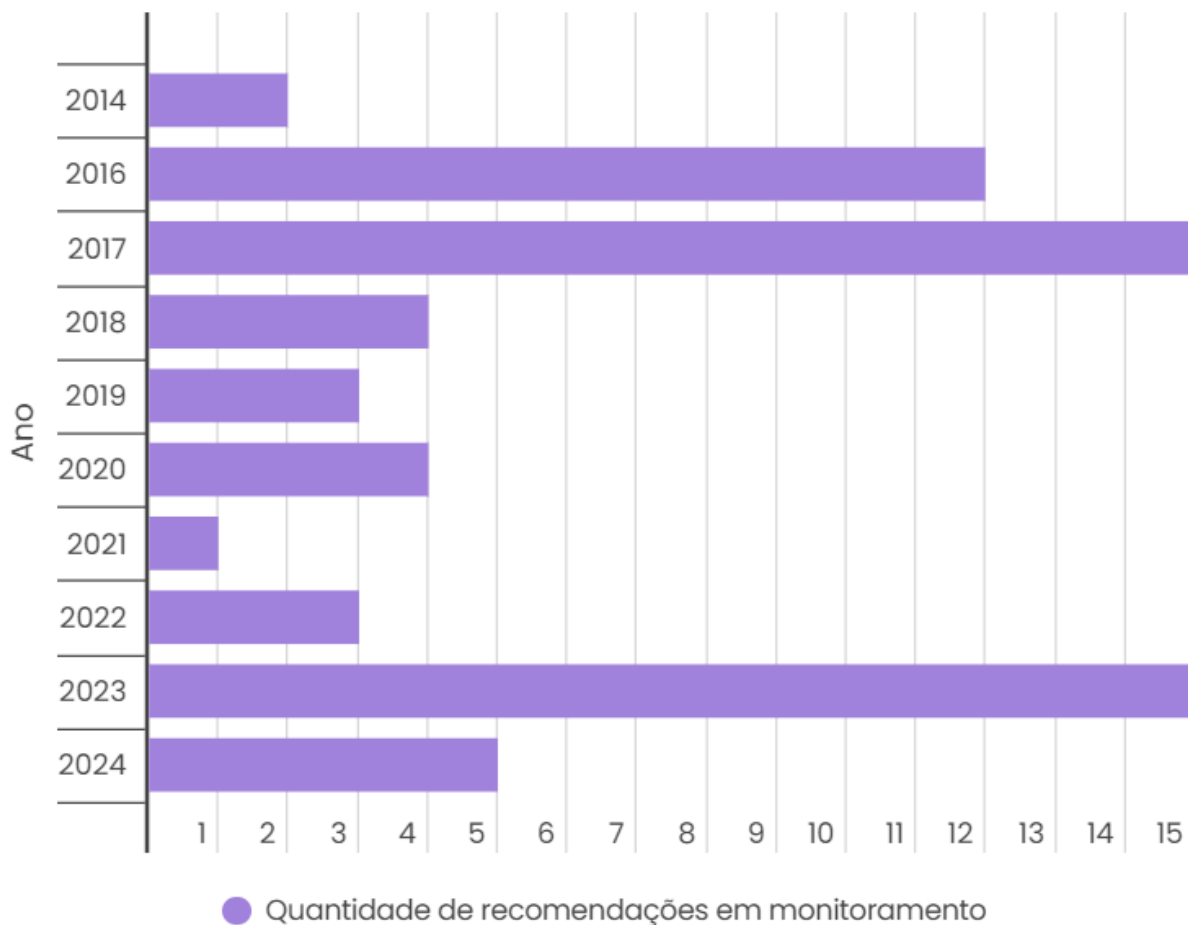
### 3.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com a experiência do Government Accountability Office (GAO), instituição de controle norte-americana, as ações em relação às recomendações geralmente são implementadas

nos primeiros três anos após a emissão<sup>1</sup>. Considerando essa experiência, as recomendações emitidas pela AUDIN entre 2021 e 2024 têm maior probabilidade de serem implementadas em comparação às dos anos anteriores.

Nesse sentido, o Gráfico 3 apresenta a quantidade de recomendações em monitoramento, distribuídas conforme o ano de emissão do relatório de auditoria que as originou, destacando a predominância de recomendações oriundas de anos anteriores a 2021.

Gráfico 3: Quantidade de recomendações em monitoramento por ano do relatório de origem



Fonte: Elaboração própria.

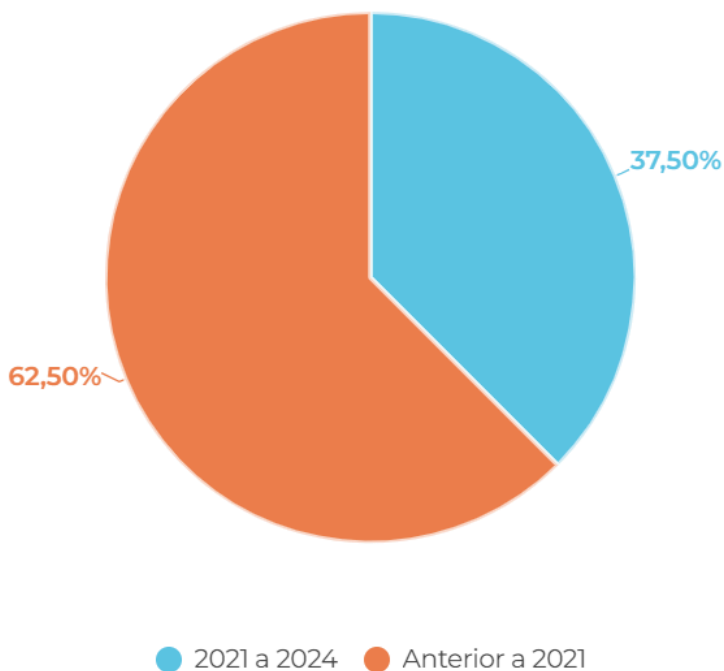
Analisando os dados em 26/07/2024, das 64 recomendações em monitoramento pela AUDIN, constata-se que 24 delas foram emitidas no período de 2021 a 2024, enquanto as outras 40 recomendações foram emitidas em anos anteriores a 2021.

<sup>1</sup> GAO. How to Get Action on Audit Recommendations. 1991. Disponível em <https://www.gao.gov/assets/op-9.2.1.pdf>. Acesso em 26/07/2024.



O Gráfico 4 apresenta a distribuição percentual das recomendações emitidas de 2021 a 2024, que têm maior chance de implementação, em comparação com as dos anos anteriores.

Gráfico 4: Recomendações por ano: 2024-2021 vs. anteriores a 2021



Fonte: Elaboração própria.

Conforme pode ser observado, a maioria das recomendações monitoradas está fora do período de maior chance de implementação, o que representa um desafio adicional para a AUDIN.

A não implementação das recomendações pode resultar em riscos não mitigados, ineficiências operacionais e perda de oportunidades de melhoria. Adicionalmente, esses aspectos causam desmotivação na equipe de auditoria responsável pelos trabalhos.

Nesse sentido, é fundamental que as autoridades competentes priorizem as recomendações pendentes. Isso requer um compromisso claro com ações efetivas e o estabelecimento de prazos realistas para garantir que as mudanças necessárias sejam realizadas.

Ainda, ressalta-se que é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela AUDIN, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação. À AUDIN, cabe o monitoramento da implementação das recomendações emitidas, devendo essa atividade ser prevista no PAINT.

### **3.2. LIMITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A capacidade atual da equipe de auditores é um fator crítico que afeta diretamente tanto a quantidade quanto a qualidade dos serviços de auditoria e consultoria prestados pela AUDIN. Por esse motivo, a necessidade de aumentar a equipe já foi formalmente registrada pela Unidade nos processos 23100.022151/2021-29, 23100.003121/2024-66 e 23100.003851/2024-67.

A principal necessidade, no momento, é a alocação de novos códigos de vagas para o cargo de auditor, o que seria fundamental para garantir que a AUDIN tenha recursos humanos adequados para cumprir sua missão e promover o desenvolvimento institucional da Unidade

A justificativa para a ampliação da equipe de auditores está fundamentada na necessidade de expandir o volume de trabalhos de auditoria e consultoria, além de garantir a disponibilidade para outras atividades essenciais, como o monitoramento de recomendações. Sem essa ampliação, a AUDIN enfrenta limitações significativas na sua capacidade de atuação, o que resulta em menor cobertura e profundidade dos serviços prestados.

### **3.3. EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS**

Em maio, o estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma grave crise climática, resultando em desmoronamentos, enchentes e outros impactos sociais e ambientais. Esses eventos adversos comprometeram as viagens programadas para a inspeção da auditoria em acessibilidade, que estavam previstas para o mês de maio. Como resultado, as viagens foram adiadas para junho.

Além disso, a escolha dos Campi a serem inspecionados também foi impactada. Inicialmente, havia uma seleção estabelecida com base em critérios específicos relacionados ao objeto da análise (barreiras arquitetônicas e urbanísticas). Porém, devido aos danos causados pelos eventos climáticos, os locais de inspeção foram alterados para Campi mais próximos de Bagé (local de exercício das servidoras) e menos afetados.

É importante ressaltar que todos os servidores, direta ou indiretamente, foram impactados pela crise climática e seus desdobramentos, o que provavelmente afetou o andamento das atividades laborais.

### **3.4. TRANSIÇÃO NA GESTÃO DA UNIDADE**

Está prevista uma transição na gestão da AUDIN a partir de novembro de 2024. Esse processo demandará esforços coordenados para assegurar a transferência adequada de conhecimentos, garantir a continuidade operacional e manter o alinhamento estratégico, de modo que a Unidade possa continuar desempenhando suas responsabilidades de maneira consistente.

Já estão sendo realizados esforços para facilitar essa transição, incluindo a elaboração de materiais orientativos e a previsão de reuniões entre a atual e a futura Coordenadora. Esses preparativos visam assegurar uma transição suave e eficaz, minimizando impactos nas operações da AUDIN.

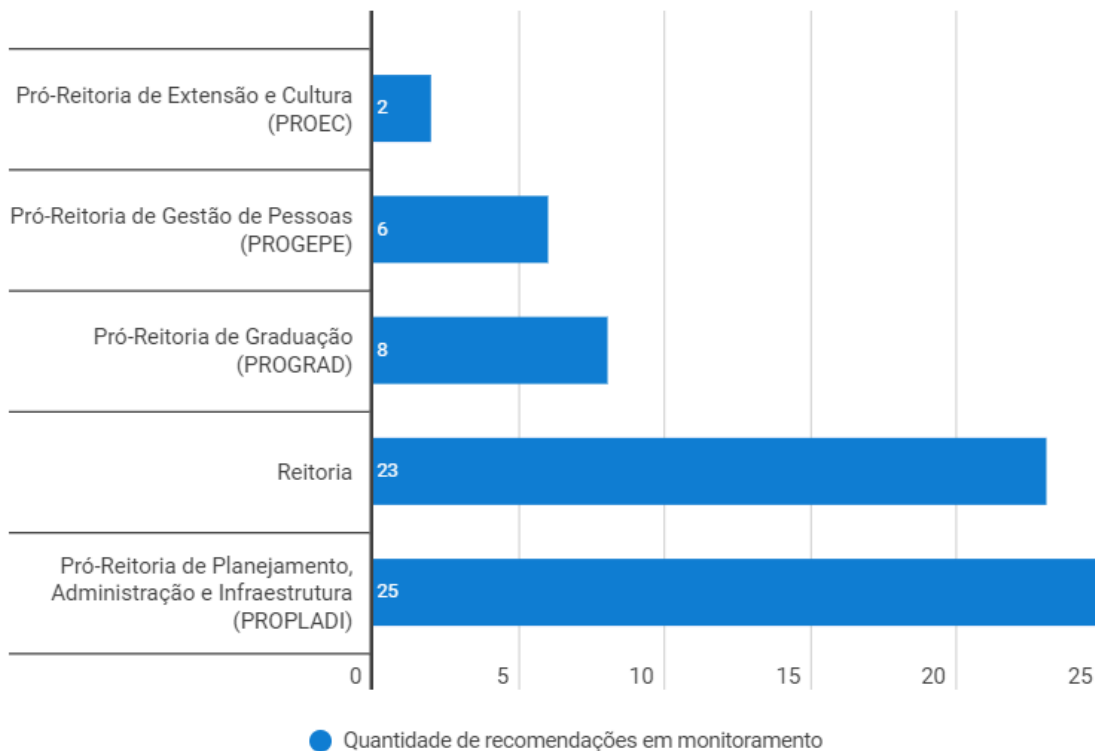
### **4. RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO**

Na data de 26/07/2024, há 64 recomendações em monitoramento pela AUDIN. Dessas, 36 (56,25%) estão com prazo expirado e 28 (43,75%) estão dentro do prazo de atendimento. Entre as recomendações com prazo expirado, 8 (22,22%) já receberam manifestação por parte dos gestores, mas ainda não foram analisadas pela AUDIN. Após a análise, essas 8 recomendações poderão ser consideradas implementadas ou permanecer em monitoramento com uma nova data limite.

No que diz respeito às recomendações dentro do prazo de atendimento, é importante destacar que muitas são assim consideradas devido a sucessivas prorrogações de prazos solicitadas pelos gestores. Isso faz com que recomendações emitidas, por exemplo, em 2014, ainda permaneçam nessa situação.

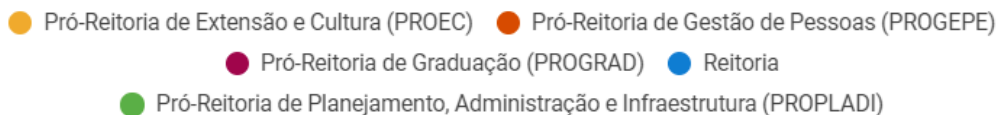
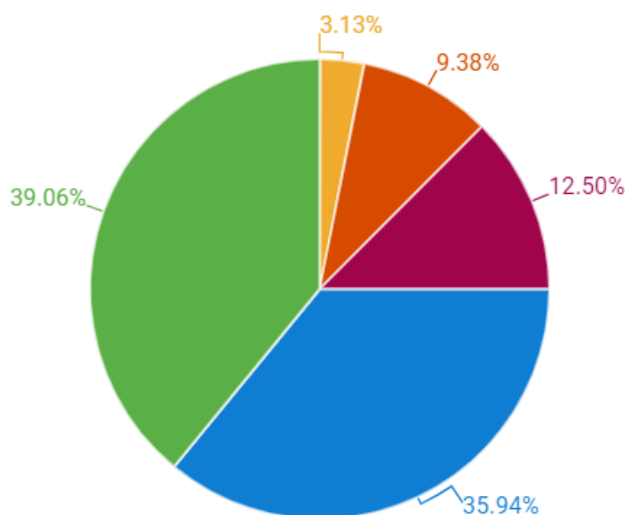
O Gráfico 5 apresenta a quantidade de recomendações em monitoramento de cada Pró-Reitoria, enquanto o Gráfico 6 apresenta a distribuição em termos percentuais.

Gráfico 5 Quantidade de recomendações em monitoramento por Pró-Reitoria.



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 6: Distribuição percentual das recomendações em monitoramento por Pró-Reitoria.



Fonte: Elaboração própria.

No Anexo I, são apresentadas as informações sobre as 64 recomendações atualmente em monitoramento pela AUDIN.

Ainda, destaca-se que as informações sobre as recomendações pendentes de implementação emitidas pela AUDIN são publicadas no link <https://sites.unipampa.edu.br/auditoria/files/2024/06/recomendacoes-para-publicacao-atualizado-ate-20-06-2024-finalizado-em-28-06-2024.pdf> e devem ser atualizadas a cada seis meses.

## **5. CONCLUSÃO**

Nos tópicos abordados neste Relatório semestral, apresentou-se o desempenho da atividade da auditoria interna, no período de 01/01/2024 a 26/07/2024, considerando os trabalhos realizados, as situações relevantes ocorridas e as recomendações em monitoramento.

Quanto às 22 ações previstas no PAINT 2024, seis foram concluídas, dez estão em andamento e seis ainda não foram iniciadas. A maior parte das atividades está concentrada nas ações em andamento, com expectativa de conclusão ainda em 2024.

Durante o primeiro semestre de 2024, foram monitoradas 62 recomendações emitidas pela AUDIN. Dentre estas, 27 foram totalmente ou parcialmente implementadas e o monitoramento concluído. Atualmente, 64 recomendações estão em monitoramento, das quais 56,25% estão com prazo expirado e 43,75% ainda dentro do prazo. Destaca-se que, entre as recomendações com prazo expirado, 22,22% estão aguardando análise da AUDIN.

A atuação da AUDIN tem sido impactada por diversos fatores, incluindo o número significativo de recomendações pendentes de exercícios anteriores a 2021, a limitação de recursos humanos e a ocorrência de eventos climáticos extremos. Além disso, a AUDIN se prepara para a transição na gestão a partir de novembro de 2024, com esforços em curso para garantir uma passagem de conhecimento suave e garantir a continuidade das operações.

Em resumo, a AUDIN tem demonstrado desempenho consistente na execução de suas atividades, compatível com os recursos disponíveis, apesar dos desafios enfrentados. A continuidade das ações planejadas e a resolução das pendências serão fundamentais para assegurar o sucesso contínuo da Unidade e a melhoria dos processos institucionais.

**ANEXO I – RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – SITUAÇÃO EM 26/07/2024**

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 05.2018 - Recomendação nº 06 - Constatação 4: Vulnerabilidades na execução das atividades relativas à fiscalização técnica	09/01/2024	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(6) Recomenda-se elaborar orientações técnicas aos fiscais sobre o planejamento das atividades de fiscalização, principalmente quanto ao acompanhamento de pontos críticos da execução de obras.	Não	Sim
RA 05.2018 - Recomendação nº 01 - Constatação 1: Fragilidades nos controles internos e na gestão de riscos	30/11/2023	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	1. Recomenda-se instituir normas formalizadas definindo as atribuições e competências da Coordenadoria de Infraestrutura, incluindo diretrizes sobre ética.	Não	Sim
RA 05.2018 - Recomendação nº 03 - Constatação 2: Falhas durante a execução de obras	30/11/2023	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(3) Recomenda-se realizar levantamento dos eventos que podem impactar a execução de obras e adotar controles preventivos e corretivos com vistas a mitigar os riscos.	Não	Sim
RA 05.2018 - Recomendação nº 04 - Constatação 3: Atrasos na execução de obras	30/11/2023	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(4) Recomenda-se elaborar orientação formal, pela Coordenadoria de Infraestrutura, sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelos fiscais e gestores de contratos, quando identificado atraso na execução do objeto	Não	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 02/2021 - CONSTATAÇÃO 1: Despesas empenhadas em desacordo com a finalidade da ação orçamentária no 4572.	31/12/2022	Coordenadoria de Orçamento e Planejamento (COPLAN)/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Recomendação 1. Recomenda-se implementar ações para evitar o desvio de finalidade na utilização dos recursos orçamentários destinados à capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.	Não	Sim
RA 03/2022 - Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências.	03/05/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)/ Reitoria	Em conjunto com a Divisão de Laboratórios (DILAB), dar prosseguimento ao chamado nº 60743, de modo a avaliar as alternativas de menor custo e adequadas às necessidades de administração do Sistema de Laboratórios.	Sim	Sim
RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº04 - Constatação 3: ( FRAGILIDADE NOS CONTROLES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO NA COLABORAÇÃO TÉCNICA)	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	4. Recomenda-se que o Gabinete da Reitoria faça os encaminhamentos necessários à tramitação e à aprovação de normativo interno sobre Colaboração Técnica (processo nº 23100.003513/2019-68).	Não	Não
RA 04.2019 - Recomendação nº 06 - Constatação: Ausência de controles em sistemas informatizados seguros.	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(6) Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Pró-reitoria de Administração (PROAD) e Divisão de Serviços Terceirizados (DTER), o aperfeiçoamento das ferramentas/sistemas institucionais para gerenciamento de contratos terceirizados.	Não	Não
RA 03.2019 - Recomendação nº 02 - Constatação: Obra paralisada e ausência de planejamento com relação à destinação	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra do CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar	Não	Não

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
			a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade.		
RA 03/2017 - Recomendação nº 8 - Constatação 2 – Mecanismo de Estratégia	01/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(8) Recomenda-se avaliar e monitorar a satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas.	Não	Não
RA 03/2017 - Recomendação nº 5 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	01/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(5) Elaborar e publicizar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança.	Não	Não
RA 03/2017 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	01/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências.	Não	Não
RA 06/2014 - Constatação: Controle do Diário de Classe - Controle dos encargos docentes	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	(24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Não	Não
RA 03/2022 (final) - Armazenamento de reagentes em desacordo com a IN SEDAP/PR nº 205/1988 nos campi Bagé, São Gabriel e Uruguaiana.	31/12/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Implementar ações para garantir o armazenamento adequado dos reagentes para práticas em laboratórios da Unipampa, de modo a preservar tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade dos produtos.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de estabelecer o modelo de governança	31/12/2024	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	1. Identificar formalmente as instâncias internas de governança e as de apoio à governança, com suas respectivas finalidades, composição e competências.	Não	Não



Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	3. Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	4. Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	31/08/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	7. Atribuir responsabilidades para as seguintes atividades típicas de segunda linha: (a) suporte aos gestores na implementação e no monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados; (b) apoio às atividades de auditoria interna no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas; (c) alertas aos gestores para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	31/12/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	8. Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.	Não	Não
RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula	31/07/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	2. Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada.	Não	Não

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 02/2023 - Constatação 2: Ausência de parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes de maneira equilibrada no ensino, na pesquisa e na extensão	31/07/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	3. Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade.	Não	Não
RA 02/2023 - Constatação 3: Divulgação dos encargos docentes em desacordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI).	31/07/2025	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	4. Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público.	Não	Não
RA 10/2016 - Recomendação nº 4 - Constatação 1: Estrutura e processos de governança do HUVet incipientes e inadequados.	20/12/2022	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(4) Implementar a Gestão de Riscos no HUVet.	Não	Sim
RA 10/2016 - Recomendação nº 6 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	20/12/2022	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(6) Providenciar o PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Certificado de Aprovação – CA pelo Corpo de Bombeiros.	Não	Sim
RA 10/2016 - Recomendação nº 7 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	31/12/2022	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(7) Solicitar à PROGEPE a realização do dimensionamento de pessoal alocado no HUVet, através de processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos do hospital.	Não	Sim
RA 10/2016 - Recomendação nº 10 - Constatação 3: Fragilidades nos Controles Internos.	20/12/2022	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(10) Implementar um Plano de Capacitação para os servidores do HUVet.	Não	Sim
RA 10/2016 - Recomendação nº 12 - Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	20/12/2022	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(12) Implementar um Sistema de Gestão no Hospital Universitário Veterinário para a realização dos controles do hospital e a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.	Não	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 10/2016 - Recomendação nº 13 - Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	15/07/2023	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	(13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação.	Não	Sim
RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparência nas informações apresentadas no site da Unipampa.	31/12/2024	Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	1. Implantar um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos geridos por quaisquer fundações de apoio (item 9.3.1 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	Sim	Não
RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparência nas informações apresentadas no site da Unipampa.	31/12/2024	Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	2. Divulgar, em site institucional, as seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade (item 9.3.3.2 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	Sim	Não
RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparência nas informações apresentadas no site da Unipampa.	31/12/2024	Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	3. Estabelecer formalmente metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	Sim	Não
RA 01/2024 - Constatação 2: Falta de publicidade e/ou transparência no site da Fundação Luiz Englert (FLE)	31/10/2024	Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	4. Elaborar plano de monitoramento objetivando acompanhar o atendimento dos critérios de transparência constantes no Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário.	Sim	Não

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 01/2024 - Constatação 2: Falta de publicidade e/ou transparência no site da Fundação Luiz Englert (FLE)	31/12/2024	Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	5. Disponibilizar e manter atualizada, em site institucional, ferramenta de monitoramento que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparência, tanto por parte das fundações de apoio, quanto por parte da Unipampa.	Sim	Não
RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração.	Não	Sim
RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração.	Não	Sim
RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos.	Não	Sim
RA 04/2017 - Recomendação nº 11 - Constatação 3 – Processo de elaboração do Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(11) Implementar rotina para realização de conciliação mensal entre os valores constantes no RMA e os lançamentos contábeis, após cada divisão ter realizado seus respectivos registros.	Não	Sim
RA 01/2017 - Recomendação nº 10 - Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(10) Realizar previamente o inventário dos estoques e os ajustes necessários no RMA e nas respectivas contas do SIAFI	Não	Sim
RA 01/2017 - Recomendação nº 12 - Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(12) Constituir provisão para perdas em estoques, com base em estimativas de perdas passadas e constituir ajuste para redução ao valor recuperável de estoques, de acordo com a Macrofunção 02.11.37	Não	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 01/2017 - Recomendação nº 15 - Constatação 10 – Análise de atendimento ao Acórdão TCU nº 3.632/2016 - 1ª Câmara	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	(15) Implementar ações para mitigar o risco de prorrogações contratuais acima do prazo estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993.	Não	Sim
RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	30/10/2024	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	10. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão de contratações.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	30/10/2024	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	13. Implantar os indicadores de desempenho da gestão de contratações, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	Não	Não
RA 09/2016 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS	30/08/2024	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	(1) Elaborar o planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;	Não	Não
RA 09/2016 - Recomendação nº 02 - Constatação 01: FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS	30/08/2023	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	(2) Realizar avaliação metodológica de riscos das atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.	Não	Não
RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº02 - Constatação 2: AUSÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL	31/12/2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	2. Recomenda-se que a PROGEPE verifique a conveniência e a viabilidade, junto à gestão superior da Unipampa, de realizar o dimensionamento de pessoal em todos os setores da Universidade.	Não	Sim
RA 11/2016 - Recomendação nº 01 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	31/12/2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Não	Sim
RA 11/2016 - Recomendação nº 02 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	31/12/2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	(2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Não	Sim
RA 11/2016 - Recomendação nº 05 - Constatação 3: Insuficiência na Capacitação de Servidores da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal e da	31/12/2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	(5) Elaborar um plano anual de capacitação e treinamento para os servidores que exercem suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -	Não	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
Divisão de Registros e Movimentações Funcionais			PROGEPE.		
RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	29/03/2024	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional.	Não	Sim
RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula.	31/12/2024	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	1. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), analisar e conferir as inconformidades encontradas referentes aos registros dos encargos em sala de aula no 1º semestre de 2022, e adotar providências caso verificado o descumprimento dos limites da Resolução.	Não	Não
RA 06.2019 – RELATÓRIO EM ENSINO A DISTÂNCIA - Recomendação nº04 - Constatação 4: (AUSÊNCIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA ABERTURA DE CURSOS E DE VAGAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)	31/12/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	4. Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa.	Não	Sim
RA 07/2017 - Recomendação nº 29 (d) MEDICINA (URMED) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	31/05/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	MEDICINA (URMED) 29 (d) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Sim	Sim
RA 07/2017 - Recomendação nº 06 (a) TECNOLOGIA AQUICULTURA (URSTA) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	31/05/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	06 (a) TECNOLOGIA AQUICULTURA (URSTA): Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Sim	Sim
RA 07/2017 - Recomendação nº 5 (b) EDUCAÇÃO	31/05/2023	Pró-Reitoria de Graduação	Nº 5 (b) EDUCAÇÃO FÍSICA (URLEF) - Ajustar os	Sim	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
FÍSICA (URLEF) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE		(PROGRAD)	componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.		
RA 07/2017 - Recomendação nº 24 (g) Relações Internacionais (SLRI) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	28/02/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Recomendação nº 24 (g) Relações Internacionais (SLRI) - Campus Santana do Livramento: Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Sim	Sim
RA 07/2017 - Recomendação nº 24 (e) RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SLRI) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	28/02/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Recomendação nº 24 (e) RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SLRI) - Santana do Livramento: Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Sim	Sim
RA 06/2014 - Recomendação nº 15 - Constatação: Controle do Diário de Classe:	31/01/2024	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	(15) Elaborar o regimento da Pró-Reitoria identificando as atribuições e responsabilidades de cada área da estrutura administrativa e acadêmica.	Não	Sim
RA 04/2016 - Recomendação nº 04 - Constatação 4: Ausência de formalização do Regimento Interno dos LIFE	21/10/2023	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	(4) Recomenda-se que seja instituído formalmente o Regimento Interno dos LIFE.	Não	Sim
RA 01/2020 - Recomendação nº 5 - Constatação 5: Diferenças de valores nas contas de estoque e de bens móveis e imóveis	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	5. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), dentro do prazo estabelecido na Portaria 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;	Sim	Sim

Título	Data limite	Unidade responsável	Recomendação	Pendente de análise pela AUDIN	Prazo expirado
RA 01/2020 - Recomendação nº 4 - Constatação 5: DIFERENÇAS DE VALORES NAS CONTAS DE ESTOQUE E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	4. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do controle de almoxarifado em todas as Unidades da Unipampa e para o envio mensal do RMA à Divisão de Contabilidade, contendo as informações de todas as Unidades;	Sim	Sim
RA 01/2023 - Constatação 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais.	31/12/2026	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento.	Não	Não
RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	31/10/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	11. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira.	Não	Sim
RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	31/12/2023	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	14. Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	Não	Sim
RA 03/2022-Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências	31/12/2024	Sistema de Laboratórios (SISLAB)/ Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Mapear os processos priorizados pelo Sistema de Laboratórios (SISLAB), com o auxílio da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade.	Não	Não

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema e-Aud e SEI. Consulta em 26/07/2024.